

PORTARIA N.º 28.664/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	NEUZA TEREZINHA VIEIRA THOME PEREIRA	Assistente Administrativo
2.	SAMARONI BENEDET	Assistente Administrativo
3.	ALEXANDRE LEICHT	Agente Fiscal Tributário
4.	ELIO PANCA	Motorista
5.	LUANNA MARLI COTA	Assistente Administrativo

2º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
6	SARRINA WIRTTI	Agente de Atividades de Saúde

3º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
7	MICHELE KAMINSKI DA SILVA	Assistente Administrativo

4º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
8	MARIUS LUIZ AGUIRRE BORJA	Assistente Administrativo

5º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito